

Designação	Depósito Indexado “Cabaz Top Players” (Depósito)
Classificação	Produto Financeiro Complexo
Caracterização do Produto	Depósito Indexado, denominado em Euros (€), não mobilizável antecipadamente. É um Depósito com um prazo de 2 anos, cuja remuneração depende da evolução de um cabaz de 4 acções (Portugal Telecom, E.On, Total e Sanofi). Na Data de Vencimento será pago um juro único correspondente a 70% da valorização média do cabaz entre a Data de Início e a Data de Vencimento do Depósito Indexado.
Garantia de Capital	O capital aplicado está integralmente garantido na Data de Vencimento.
Garantia de Remuneração	Este Depósito não garante uma remuneração mínima.
Factores de Risco	Risco de mercado: A remuneração deste Depósito está dependente da evolução das acções que compõem o cabaz. Risco de crédito: Este Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco de Investimento Global S.A. Risco de Liquidez: Este Depósito não permite a mobilização antecipada.
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	Anexo I.
Perfil de cliente recomendado	O Depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 2 anos, já que este Depósito não é mobilizável antecipadamente. Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos. Em particular, este Depósito pressupõe que o aforrador tem a expectativa de que a cotação das acções que compõem o cabaz se valorize entre a Data de Início e a Data de Vencimento do depósito.
Condições de acesso	Montante mínimo, como adiante explicitado no Ponto “Montante”.
Modalidade	Depósito a prazo, não mobilizável antecipadamente.
Prazo	2 anos. Data de Início e constituição: 14 de Novembro de 2011 (débito na conta à ordem). Data de Vencimento e reembolso de capital: 14 de Novembro de 2013.
Mobilização Antecipada	Não permitida.
Renovação	Não estão previstas renovações automáticas.
Moeda	Euros (€)
Montante	Montante mínimo de subscrição: € 2.500. Não são permitidas entregas adicionais após o fim do período de subscrição.
Remuneração	A remuneração do capital, na Data de Vencimento, corresponderá a 70% da valorização média do cabaz durante o prazo do Depósito Indexado. Esta remuneração será no mínimo de 0% e não tem um limite máximo. A fórmula de cálculo da remuneração e do correspondente Montante de Reembolso é a seguinte: $\text{Montante de Reembolso} = \text{Montante Depositado} \times (\text{Max}(100\%; 1 + 70\% * \text{Var. Cabaz}))$ Em que, a variação média do cabaz (“Var. Cabaz”) é determinada da seguinte forma:

	$Var.Cabaz = \sum_{i=1}^4 \left[\left(25\% \times Var.Acção_{(i)} \right) \right]$ <p>(média das variações das 4 acções do Cabaz entre a Data de Início e a Data de Vencimento, ponderadas pelo peso no cabaz)</p> <p>A variação de cada acção i (“Var. Acção_(i)”), i = 1, 2, 3, 4, é determinada da seguinte forma:</p> $Var.Acção_{(i)} = \frac{Acção_{final,i}}{Acção_{inicial,i}} - 1$ <p>Onde:</p> <table border="1" data-bbox="603 629 1257 826"> <thead> <tr> <th>(i)</th> <th>Acção i</th> <th>Peso no Cabaz</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Portugal Telecom</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Total</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>E.On</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Sanofi</td> <td>25%</td> </tr> </tbody> </table> <p>$Acção_{final,i}$ = Cotação de fecho da Acção i na Data de Vencimento do Depósito $Acção_{inicial,i}$ = Cotação de fecho da Acção i, na Data de Início da Depósito</p> <p>O Montante de Reembolso será creditado directamente na Conta à Ordem (Conta Global) na Data de Vencimento.</p>	(i)	Acção i	Peso no Cabaz	1	Portugal Telecom	25%	2	Total	25%	3	E.On	25%	4	Sanofi	25%
(i)	Acção i	Peso no Cabaz														
1	Portugal Telecom	25%														
2	Total	25%														
3	E.On	25%														
4	Sanofi	25%														
<p>Regime Fiscal</p>	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 21.5%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta; - Pessoas Colectivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 21.5%, que terá a natureza de pagamento por conta; - Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa de 21.5%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação; <p>A presente cláusula constitui um resumo indicativo do regime fiscal a que está sujeito o depósito na presente data, não dispensando a consulta da legislação aplicável. Durante o prazo do depósito poderão ocorrer alterações ao regime fiscal aplicável, que resultem em alterações potencialmente adversas na remuneração para o investidor, e que na presente data não podem ser previstas.</p>															
<p>Outras Condições</p>	<p>Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (Banco de Investimento Global, S.A.), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação de acções, futuros ou opções relativos a algum activo financeiro que constitui o cabaz subjacente, o Banco de Investimento Global, S.A. fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do Depósito.</p> <p>O Agente Calculador é o Banco de Investimento Global, S.A. O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, exceptuando os casos de erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos.</p> <p>Não existem quaisquer encargos ou comissões aplicáveis ao Depósito Indexado.</p>															
<p>Autoridade de Supervisão</p>	<p>Banco de Portugal.</p>															
<p>Fundo de Garantia de Depósitos</p>	<p>Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da</p>															

	referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Banco de Investimento Global S.A., pessoa colectiva n.º 504655256, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 504655256, com o capital social de € 104.000.000,00. Com sede social no: Edifício BiG Av. 24 de Julho, n.º 74 – 76, 1200-869 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto através de qualquer Agência do BiG, ou por meio do serviço de apoio ao cliente, através do número: 707 244 707 (dias úteis das 8:00 às 21:00) ou ainda no site público em www.big.pt
Validade das condições	Período de subscrição decorre de 12 de Outubro de 2011 a 14 de Novembro de 2011 às 10h00. A informação constante no presente prospecto informativo permanece válida até à Data de Vencimento do Depósito.

ANEXO I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

O activo subjacente é o cabaz constituído pelas seguintes acções:

i	Acção	Ticker	Mercado	Volatilidade
1	Portugal Telecom	PTC PL Equity	Euronext Lisbon	25,34%
2	E.On	EOAN GY Equity	Frankfurt	32,44%
3	Total	FP FP Equity	Euronext Paris	22,79%
4	Sanofi	SAN FP Equity	Euronext Paris	24,63%

- volatilidade diária anualizada da cotação de fecho da acção i nos últimos 12 meses, (entre 28/09/2010 e 28/09/2011)

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

Portugal Telecom - Tratando-se de um dos principais players de telecomunicações no espaço europeu, a empresa actua no negócio fixo, móvel, multimédia, dados e soluções empresariais sobretudo em Portugal e no Brasil – mercados que representam a quase totalidade das receitas da empresa, ainda que mantenha exposição a um conjunto de economias internacionais com elevado potencial de crescimento. O ano de 2010 marcou a venda da posição detida na Vivo ao anterior parceiro (Telefonica), o que possibilitou o processo de reestruturação da actividade no Brasil por via da compra de uma participação no capital do grupo Oi de 25%.

E.On – é um dos maiores players europeus no sector energético, operando no mercado alemão, na Holanda, na Hungria e na Polónia, entre outros mercados da Europa Central. A empresa actua nos segmentos de electricidade e gás através da E.ON Energie e Ruhrgas respectivamente, representando em conjunto 80% do total das vendas.

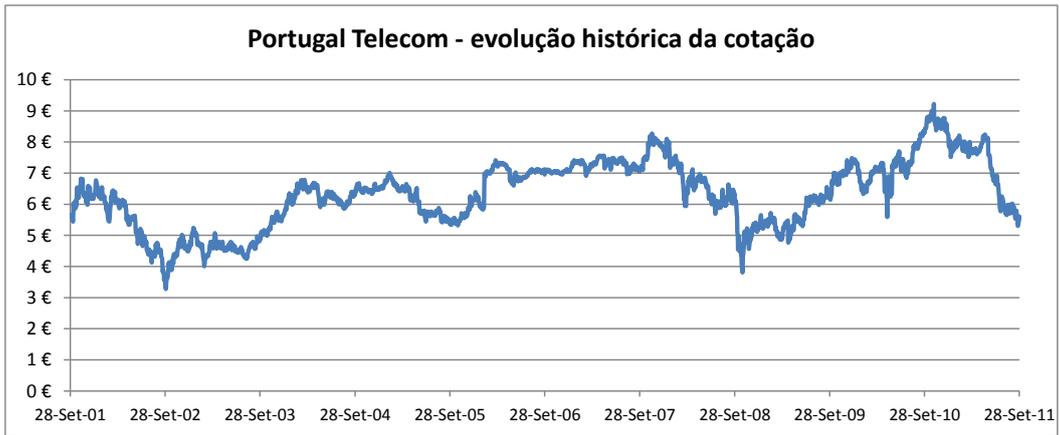
Sanofi – A Sanofi Aventis foi formada em 2004 em resultado da fusão entre as duas maiores farmacêuticas francesas (Sanofi Synthelabo e Aventis). O pipeline de produtos é bastante alargado, com presença nas áreas cardiovascular, de oncologia, do sistema nervoso, medicina interna, vacinação, entre outras.

Total - A Total SA é um grupo empresarial do sector petroquímico e energético que explora, produz, refina e transporta petróleo e gás natural. A empresa também opera numa divisão química que produz polipropileno, polietileno, poliestireno, borracha, tintas, colas e resinas. A Total SA desenvolve operações em estações de combustível na Europa, Estados Unidos e em África.

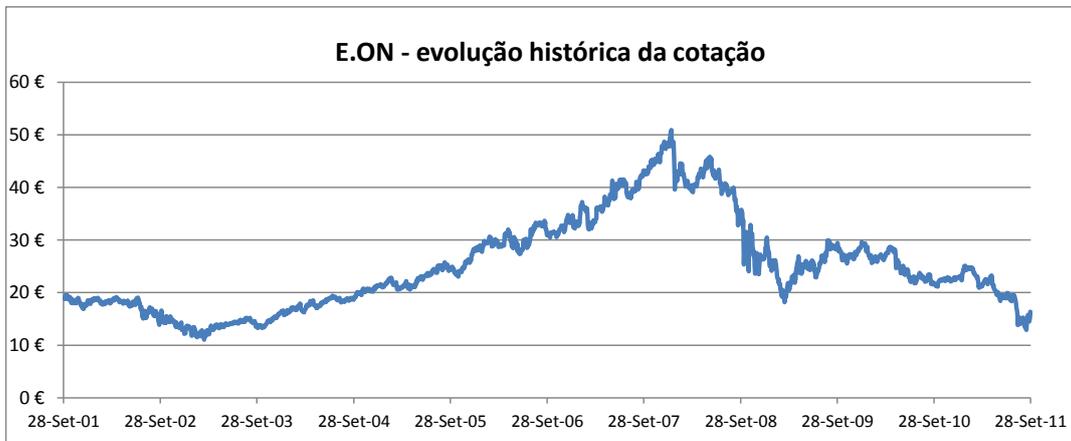
(B) – Evolução histórica do instrumento ou variável subjacente

Os gráficos seguintes mostram a evolução da cotação diária de cada uma das acções que compõem o cabaz, nos últimos 10 anos (série histórica com início em 02 de Outubro de 2001).

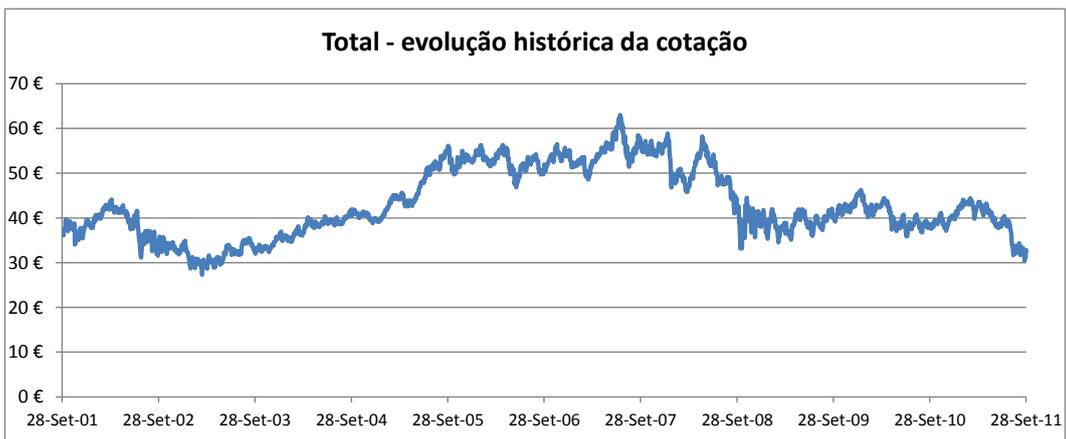
Os dados apresentados traduzem apenas a evolução das cotações históricas das acções do cabaz subjacente, não constituindo de forma alguma garantia de rentabilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros. Os valores apresentados não incluem eventuais encargos de transacção, fiscais ou outros, imputáveis ao investidor.



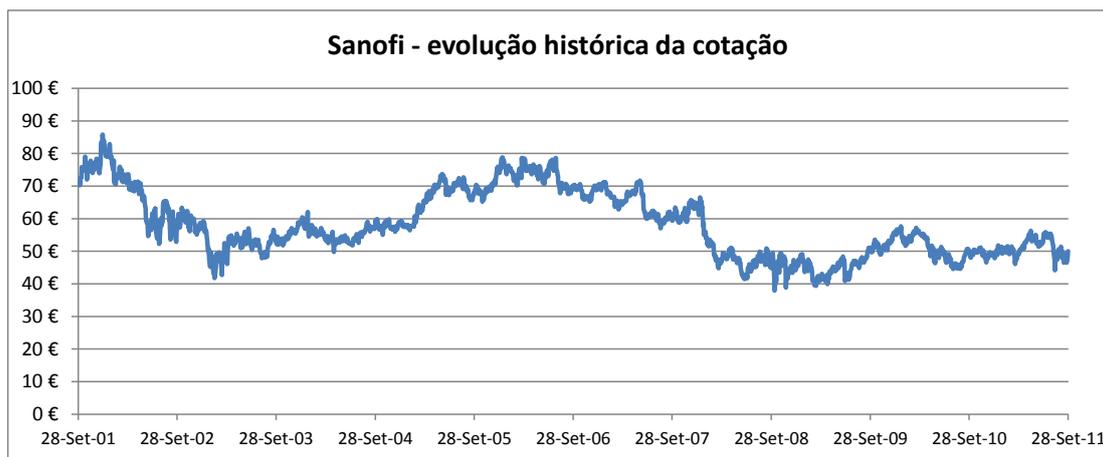
Fonte: Bloomberg



Fonte: Bloomberg



Fonte: Bloomberg



Fonte: Bloomberg

(C) – Medidas de Rendibilidade e Risco

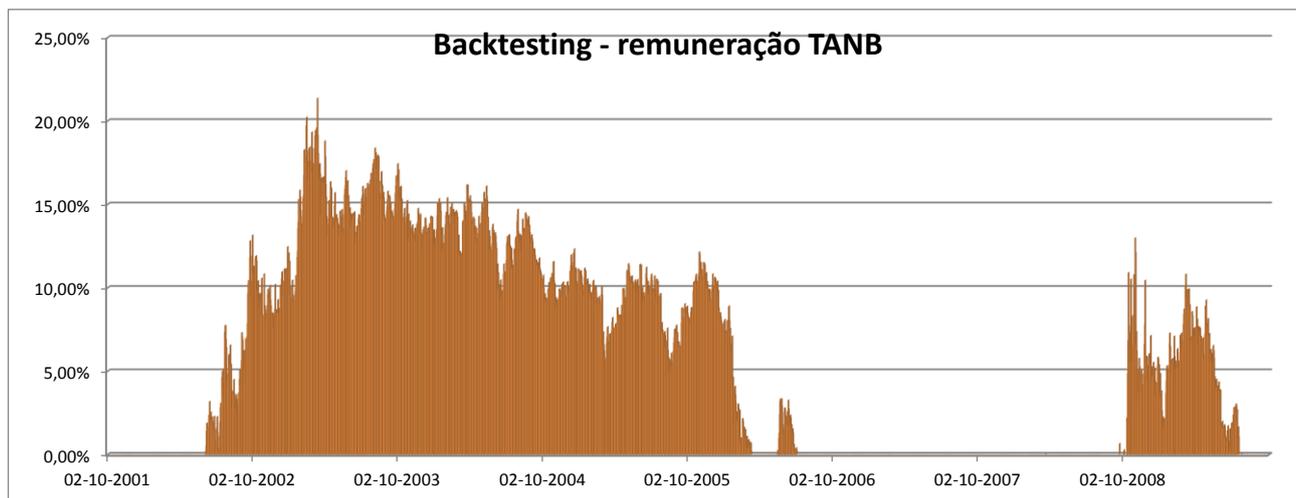
A tabela seguinte apresenta dados passados (reportados ao dia 28 / 09 / 2011), não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.

Subjacente	Rentabilidade último ano	Vol histórica 260d
CABAZ	-18,00%	21,24%

Fonte: Bloomberg

(D) - Backtesting

Evolução histórica da remuneração do produto, em termos de TANB, simulada com base na evolução da cotação das acções que compõem o cabaz, entre 02 de Outubro de 2001 e 28 de Setembro de 2011. Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



A Bloomberg é uma marca registada, detida pelo respectivo titular.

O Depósito Indexado “Cabaz Top Players” é um depósito lançado pelo Banco de Investimento Global, S.A. e da sua exclusiva responsabilidade.

Declaro que compreendo e aceito a informação constante neste documento, cujo teor tomei conhecimento em momento anterior à subscrição do Depósito Indexado “Cabaz Top Players”.



Prospecto Informativo – Depósito Indexado
“Cabaz Top Players”

Data: _____

Nº Conta: _____

Assinatura Cliente: _____